MARINHA DO BRASIL

NAVIO-PATRULHA GUAÍBA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DISPENSA ELETRÔNICA

(incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021)

SETOR REQUISITANTE	
Responsável pela Demanda: Hugo Leonardo da Silva Ferreira	
E-mail: ferreira.hugo@marinha.mil.br	**Telefone:** (21) 97164-1515
Justificativa da necessidade de contratação: A aquisição justifica-se pela necessidade de assegurar a adequada proteção dos equipamentos e utensílios empregados nas atividades do Navio-Patrulha Guaíba, da Marinha do Brasil. A exposição a agentes externos pode comprometer a conservação, a funcionalidade e a durabilidade dos bens utilizados a bordo. O fornecimento de capas impermeáveis constitui medida preventiva destinada a minimizar o desgaste e preservar o patrimônio público. A contratação deverá atender às especificações e às quantidades efetivamente necessárias, observando os princípios da economicidade e da eficiência. A dispensa eletrônica poderá ser adotada, desde que atendidos os requisitos legais e o enquadramento aplicável à contratação.	
Previsão da data em que deverão ser iniciados os serviços: 10 dias após a emissão da Nota de Empenho	

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto:
( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente

ITEM	CATSER	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UF	QTD

1	18482	Aquisição de 112 m² de capa impermeável para proteção de freezers destinados ao Navio-Patrulha Guaíba, da Marinha do Brasil, visando à proteção dos equipamentos contra umidade, respingos, sujidade e agentes externos, contribuindo para a conservação, durabilidade e manutenção das condições adequadas de utilização dos equipamentos instalados nas dependências de bordo. **1. Capa impermeável para freezers — 112 m²** Aquisição de material impermeável destinado à confecção, cobertura ou substituição de capas de proteção para os freezers existentes no Navio-Patrulha Guaíba, totalizando 112 m² de material. O material deverá apresentar impermeabilidade, resistência mecânica e durabilidade compatíveis com a finalidade de proteção dos equipamentos, suportando as condições usuais de utilização a bordo, incluindo exposição à umidade, respingos de água, poeira e sujidade. A capa deverá ser confeccionada em material impermeável de boa qualidade, resistente ao rasgamento e ao desgaste decorrente do manuseio habitual, com superfície de fácil limpeza e conservação. O material deverá ser compatível com o ambiente de instalação e não poderá apresentar defeitos, perfurações, emendas inadequadas ou outras características que comprometam sua função protetiva. As dimensões e os cortes deverão permitir a cobertura adequada das superfícies externas dos freezers, respeitando as características construtivas e as necessidades de proteção de cada equipamento. Quando houver necessidade de confecção sob medida, deverão ser consideradas as dimensões verificadas no local, de modo a garantir ajuste adequado e cobertura suficiente. A instalação ou utilização das capas não poderá obstruir entradas e saídas de ventilação, comprometer a dissipação de calor, dificultar o acesso aos comandos ou impedir a abertura das tampas e portas dos equipamentos. As capas deverão ser removíveis, permitindo a limpeza, inspeção e manutenção dos freezers sempre que necessário. O fornecimento deverá contemplar o material necessário ao atendimento da metragem especificada, observando os requisitos de qualidade, acabamento e adequação à finalidade pretendida.	UN	1

Justificativa dos quantitativos requisitados	Baseado na necessidade do Navio.	
Existe licitação ou ata do CeIMNa que atenda a demanda?	( ) SIM	**Justificativa para não utilização: N/A**
	(X) NÃO	

Condições da contratação a serem informadas ao fornecedor no sistema
1) Local e horário de entrega: **Av. Almirante Silvio Pelico, S/N, Alecrim, Base Naval de Natal, Natal-RN, CEP: 59040-150. De segunda à sexta, das 08 às 16 hrs.**
2) Prazo de conclusão do serviço: 30 dias corridos.
3) Telefone e e-mail do servidor que a empresa poderá procurar em caso de dúvidas: (21) 97164-1515 e ferreira.hugo@marinha.mil.br
4) Há necessidade de instalação e montagem pelo fornecedor? Sim.
5) Será exigida garantia para o material? Caso afirmativo, de quanto tempo? Sim, garantia do serviço será de 12 (doze) meses.
6) Outras observações importantes relativas ao material/serviço que sejam essenciais para a elaboração da proposta pelo fornecedor:

PESQUISA DE PREÇOS		
Declaro que a pesquisa de preços foi elaborada em consonância com a Instrução Normativa nº 65/2021 do ME, mediante a utilização dos seguintes parâmetros e metodologia:		
Parâmetros	( )	I - Painel de Preços;
	( )	II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
	( )	III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou
	(X)	IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias. Nesse caso, deverão ser observadas as condições exigidas no § 2º do art 5º, da IN 65/2021.
Caso não priorizados os parâmetros previstos nos incisos I e II, deverá ser apresentada justificativa	N/A	
Atesto que os documentos que serviram de subsídios (relatórios do Painel de Preços, propostas das empresas, páginas dos sites, fotos do material, relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas etc) para definição do valor de referência estão anexados aos autos.		
	( )	Média

Metodologia	( )	Mediana
	(X)	Menor dos valores obtidos
	( )	Outra Metodologia
Caso utilizada outra metodologia, deverá ser apresentada justificativa		

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	QTD	COTAÇÃO 1		COTAÇÃO 2		COTAÇÃO 3		VALOR ESTIMADO (VALOR DE REFERÊNCIA)	
		Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total
1	1	R$ 22.000,00	R$ 22.000,00	R$ 23.000,00	R$ 23.000,00	R$ 52.000,00	R$ 52.000,00	R$ 22.000,00	R$ 22.000,00
								Valor total:	R$ 22.000,00

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Documento assinado digitalmente
gov.br
HUGO LEONARDO DA SILVA FERREIRA
Data: 27/10/2026 14:52:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Natal-RN, na data da assinatura.

HUGO LEONARDO DA SILVA FERREIRA
Primeiro-Tenente
Encarregado da Divisão de Convés

APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Aprovo o presente documento de formalização da demanda, de acordo com Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e seus custos e cuja finalidade é subsidiar o planejamento da contratação do processo de dispensa eletrônica.

THIAGO CAVALCANTE LOPES
Capitão-Tenente
Ordenador de Despesas

Documento assinado digitalmente
gov.br
THIAGO CAVALCANTE LOPES
Data: 27/10/2026 15:04:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br